

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Bom dia, podemos considerar 4 casas decimais conforme portal e valores de referência? Tendo em vista que no edital constam apenas 2 e o objeto se trata de medicamentos.	11/11/2024 08:19		Correto o entendimento, conforme consta no cadastro no portal serão aceitas 4 casas decimais por se tratar de medicamento.	11/11/2024 11:20	
Prezados, Referente ao Pregão em anexo: Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? Qual será a redução mínima entre os lances? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens? aguardo e obrigada Atenciosamente,	11/11/2024 17:40		Serão aceitas 4 casas decimais. Redução entre os lances de R\$0,001. A redução será sobre o valor unitário.	12/11/2024 07:07	
Prezados, A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 021/2024: ITEM 49 CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos? ITEM 74 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG: acerca deste item o solicitado é o TRAMAL em cápsula ou TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada? ITEM 163 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG: acerca deste item poderá ser ofertado comprimido revestido?	12/11/2024 13:27				

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 1.100.851,6400

FONE PROMOTOR

1835829020

E-MAIL PROMOTOR

gilmar.prefeito@hotmail.com

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a serem distribuídos na rede municipal de saúde referente ao componente da atenção básica, conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO

Senhores Fornecedores, peço que se atentem a inclusão da documentação. Caso não localizem a pasta, habilitamos a inclusão em outros documentos.